



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO 2.027 de 01 DE ABRIL DE 2016

(AUTORIZA O SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL A ADQUIRIR HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁCIDO FLUORCILISSICO ATRAVÉS DE PESQUISA PRÉVIA DE PREÇO)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando que se encontra em trâmite o processo licitatório para aquisição de hipoclorito de sódio e ácido fluorcilissico, porém já esgotou contratação anterior e a água encanada não pode ficar sem tratamento

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado, em caráter excepcional e somente até finalização do processo licitatório, a aquisição de hipoclorito de sódio e ácido fluorcilissico até o efetiva conclusão do processo licitatório com a devida homologação, **mediante prévia pesquisa de preços.**

ARTIGO 2º - Fica autorizado o departamento competente a tomar todas as providências necessárias ao cumprimento do presente decreto.

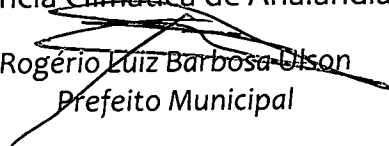
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 01 de abril de 2016.


Rogério Luiz Barbosa Ulson
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia ao primeiro dia de abril de dois mil e dezesseis.


Rogério Luiz Barbosa Ulson
Prefeito Municipal